



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**GABINETE DO VEREADOR BADECO DO GERSON**

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº \_\_\_\_\_/2018.

*Outorga com Título de “**Cidadão Marabaense**” ao Sr. **DJALMA LIRA CARVALHO**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - É outorgado ao Sr. **DJALMA LIRA CARVALHO**, o Título de “**Cidadão Marabaense**”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

**Art. 2º** - A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá (PA), 29 de março de 2019.

Atenciosamente

---

Badeco do Gerson  
2º Vice Presidente/CMM  
Vereador - PTN



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**GABINETE DO VEREADOR BADECO DO GERSON**

2

**JUSTIFICATIVA**

**DJALMA LIRA CARVALHO**, filho de Marcos Lira Mourão e Maria da Solidade Carvalho Mourão, esposo da senhora Maria José Gonçalves Lima, pai do Marabaense Daniel Lima Carvalho.

**DJALMA LIRA CARVALHO**, nasceu em 04 de agosto de 1965, no município de Itupiranga, Estado do Pará, chegou em Marabá no dia 01 de janeiro de 1986 para servir o Exército Brasileiro. Após sua passagem pelo Exército Brasileiro, **DJALMA LIRA CARVALHO** entrou na Polícia Militar do Estado do Pará, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar de Marabá. Prestes há completar 30 anos na carreira Militar, **DJALMA LIRA CARVALHO**, atualmente está comandante do Destacamento da Vila Itainópolis, zona rural do Município de Marabá.

A Polícia Militar é parte da sociedade em que vivemos, responsáveis por ela, como cidadãos e policiais. A farda policial representa gentileza, coragem, atitude, discernimento, educação, justiça e preservação da ordem pública e da cidadania, proporcionando a paz social.

Isto posto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, submeto a apreciação de Vossas Excelências, o presente projeto de DECRETO LEGISLATIVO, concedendo ao senhor **DJALMA LIRA CARVALHO**, o título de “Cidadão Marabaense”.

Marabá, 29 de março de 2019.

Atenciosamente

---

Badeco do Gerson  
2º Vice Presidente/CMM  
Vereador - PTN